



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi, 5 NOV. 2007

Presidente

INDICAÇÃO Nº 358/07

Implantação de pronto socorro pediátrico.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, pôr intermédio de Vossa Excelência, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal estudos para a implantação de pronto socorro pediátrico em nossa cidade, ou em último caso separar uma ala do pronto socorro municipal destinada às crianças. Devemos priorizar o atendimento das crianças, criando um local próprio para consultas, exames e internação, mantendo separadas dos adultos. A presença de um pediatra é de fundamental importância, principalmente, nos casos mais urgentes, quando o diagnóstico imediato pode salvar uma vida.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 30 de outubro de 2.007.

CRISTIANO SALMEIRÃO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
05-NOV-2007-09:35-002530-1/1